



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

## **02ª VARA - ARACAJU-SE**

### **EDITAL Nº 1/2020**

#### **EDITAL DE INSPEÇÃO**

O Juiz Federal Ronivon de Aragão, Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o Capítulo I, Título I, do Provimento n. 01/2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no **período de 09 a 13 de março de 2020**, realizar-se-á a inspeção de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 09/03/2020 e encerrar-se-á em 13/03/2020, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem.
2. Os trabalhos serão executados no horário do expediente da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, ou seja, das 9 às 18 horas.
3. Serão comunicados, por ofício, da realização da inspeção a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil.
4. Poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe.
5. Os trabalhos serão realizados nas dependências da 2ª Vara Federal, localizada no 4ª andar do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, que, por sua vez, se situa na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, n. 1.500, bairro Capucho, nesta Capital.
6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:
  - a) não se interromperá a distribuição;
  - b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d” e aquelas que já foram designadas pelo Juízo, sem possibilidade de adiamento;
  - c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
  - d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
  - e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.
7. O presente edital tem prazo de 15 (quinze) dias.
8. Publique-se no DJe e no sítio eletrônico da JFSE.

Aracaju/SE, *datado eletronicamente conforme rodapé deste documento.*

Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**,  
Titular da 2ª Vara/SJSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONIVON DE ARAGÃO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 10/01/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1365064** e o código CRC **F71053E8**.

---

0000050-71.2020.4.05.7300

1365064v8